



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

Secretaria Municipal de Saúde
2025

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2025

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento, Ampliação e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar as ações e serviços públicos de Saúde na Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	Percentual	0,60	0,60	Percentual

Ação Nº 1 - Contratar laboratório de análise clínicas para ofertar exames.

Ação Nº 2 - Realizar campanhas com Dia D de atendimento para o exame cito patológicos do colo do útero.

Ação Nº 3 - Garantir no cronograma de atendimento oferta de PCCU.

Ação Nº 4 - Realizar coleta citopatológico das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.

1.1.2	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Percentual	7,50	7,50	Percentual
-------	--	---	---	---	------------	------	------	------------

Ação Nº 1 - Dia D de atendimento para mulheres na faixa etaria de 50 a 69 anos.

Ação Nº 2 - Confeccionar materiais folder, cartazes.

Ação Nº 3 - Contratualizar exames de imagem mamografia.

1.1.3	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2025.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementa.	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
-------	--	--	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Conscientizar as mulheres sobre o parto normal.

Ação Nº 2 - Grupo Saude da Gestante.

1.1.4	Manter a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos até 2025.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	-	-	Percentual	16,66	16,66	Percentual
-------	---	---	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar Rodas de conversas nas escolas (PSE).

Ação Nº 2 - Confeccionar Informativos nas unidades básicas de saúde bem como para as escolas.

1.1.5	Manter a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Ofertar os atendimentos contínuos de pré-natal e puericultura.								
Ação Nº 2 - Rodas de conversas no grupo Saúde da gestante								
Ação Nº 3 - Garantir exames complementares.								
1.1.6	Manter o número de óbitos materno em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir acompanhamento integral do pré-natal.								
Ação Nº 2 - Garantir exames complementares.								
1.1.7	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a segunda equipe de saúde da família.								
1.1.8	Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	-	-	Percentual	82,00	82,64	Percentual

Ação Nº 1 - Manter acompanhamento dos atendimentos dos beneficiarios do programa Auxilio Brasil.

Ação Nº 2 - Reuniões intersetoriais.

Ação Nº 3 - Auxiliar e garantir os direitos dos usuarios do Auxilio Brasil.

1.1.9	Aumentar para a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	-	-	Percentual	87,29	87,29	Percentual
-------	---	---	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar ações do PSE.

Ação Nº 2 - Implantar 2º equipe de saude bucal.

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir os riscos, doenças e agravos por meio das ações de promoção, prevenção e proteção a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho	-	-	Número	3	3	Número

	(Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).						
Ação Nº 1 - Realizar atividades de Educação em saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos pacientes portadores de doenças crônicas.								
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento médico e de enfermagem dos hipertensos com aferição de PA 1 vez a cada semestre.								
Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento médico e de enfermagem aos diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no mínimo 1 vez por ano.								
2.1.2	Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das informações.								
Ação Nº 2 - [reencher todas as fichas de investigação de óbitos e encaminhar para a vigilância do Óbito.								
2.1.3	Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar preenchimento 100% dos óbitos com causa básica definida.								
2.1.4	Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas	Proporção de vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação) para crianças.	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual

	selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).								
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa do publico alvo da campanha.									
Ação Nº 2 - Contratualizar serviços de publicidade volante.									
Ação Nº 3 - Elaborar e divulgar em meios eletrônicos de divulgação.									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas de vacinação.									
2.1.5	Manter proporções de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar semanalmente o encerramento das notificações.									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa das informações para encerramento das notificações quando necessário.									
2.1.6	Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	Proporção de cura nos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa.									
Ação Nº 2 - Realização de exame pos tratamento.									

Ação Nº 3 - Realizar ações de rastreamento.

2.1.7	Manter o numero de casos autóctones novos de malária.	Números de casos autóctones novos de malária.	-	-	Número	0	0	Número
-------	---	---	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações de combate a endemias.

2.1.8	Manter o numero de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	Número	0	0	Número
-------	--	---	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento da puericultura.

Ação Nº 2 - Realizar exames de sorologia e testagem rapida.

2.1.9	Manter 8 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue até 2025.	Número de cilcos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	-	-	Número	8	8	Número
-------	--	--	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realização de visitas diárias pelos agentes de combate as endemias.

Ação Nº 2 - Divulgação de material informativo de combate a dengue.

Ação Nº 3 - Levantamento do LIA atualizado.

Ação Nº 4 - Realização de caminhada para conscientização de combate a dengue.

2.1.10	Aumentar a proporção de análise realizada em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análise realizada em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	---	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Aumentar coletas amostras de água em locais estratégicos.

Ação Nº 2 - Encaminhar mensalmente amostras de águas ao Lacen.

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações e serviços do componente da Assistência Farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	Distribuir medicamentos de responsabilidade do município para 100% dos usuários demandante.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - contratualizar/Licitar fornecedor de medicamentos previstos na Rename.

Ação Nº 2 - contratualizar profissional farmacêuticos.

3.1.2	Implantar o HORUS na Farmácia básica do município.	Implantação do HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica).	-	-	Número	1	1	Número
-------	--	--	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Alimentar regurlamente o sistema Horus.

Ação Nº 2 - Capacitar profissional Farmaceutico.

Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos provenientes do programa Horus.

3.1.3	Garantir os medicamentos provenientes de decisão judicial.	Custear 100% os medicamentos provenientes de decisão judicial.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realização de processo de ajuda de custo para aquisição dos medicamentos provenientes de decisão judicial.

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Assistência a saúde na atenção especializada e na atenção de Media e Alta Complexidade.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as ações e serviços do componente especializado e de Media e Alta Complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

4.1.1	Disponibilizar transporte sanitário para 100% dos pacientes: Renal Crônico.	Paciente transportado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	------------------------	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Ofertar veículo adequado para transporte de pacientes portadores de doenças crônicas quando necessário.

4.1.2	Custear os tratamentos fora do domicílio (TFD-municipal), aprovado pelo serviço de regulação municipal.	Tratamento Fora do Domicílio (TFD).	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	-------------------------------------	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Disponibilização de transporte e alimentação para os pacientes em tratamento fora do domicílio dentro do Estado do Tocantins.

Ação Nº 2 - Orientar, inserir no SISREG e protocolar processo de TFD junto a área técnica do Estado nos casos de tratamentos fora do Estado em tempo oportuno.

4.1.3	Custear as consultas e exames aprovados pelo serviço de regulação municipal.	Regulação Municipal (Consultas e Exames).	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Custear consultas e exames aprovados.

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento e aprimoramento da gestão do SUS, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade e resolutiva das ações e serviços dos SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar uma gestão eficiente e efetiva, fortalecimento a descentralização, a regionalização e controle social através das ações de planejamento, monitoramento e avaliação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--	--	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	
5.1.1	Elaborar e apresentar anualmente, os três relatórios detalhado do quadrimestre anterior (RDQA) a câmara de vereadores e ao conselho municipal.	Elaborar e apresentar o Relatório detalhado do quadrimestre anterior ao controle social.	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Contratualizar Assessoria Técnica para apoio na Elaboração dos Instrumentos de Gestão.								
Ação Nº 2 - Realizar audiências publicas.								
5.1.2	Elaborar e apresentar anualmente e aprovar os três instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RAG).	Elaborar e apresentar os Instrumentos de gestão do SUS ao controle social.	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar audiências publicas.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar Assessoria Técnica para apoio na Elaboração dos Instrumentos de Gestão.								
5.1.3	Qualificar profissionais do SUS com foco na implementação das redes de atenção a saúde.	Profissionais do SUS qualificados.	-	-	Número	41	41	Número
Ação Nº 1 - Encaminhar os servidores para cursos/treinamentos/capacitações.								

Ação Nº 2 - Elaborar o plano municipal de Educação Permanente.

5.1.4	Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	Evento técnicos e científicos assegurados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Garantir participação dos servidores para participação dos eventos.

5.1.5	Reformar as Unidades Básicas de Saúde.	Reforma de UBS (Unidade Básica de Saúde).	-	-	Número	0	4	Número
-------	--	---	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos financeiros para as ampliações.

5.1.6	Adquirir veículos de grande porte (Microônibus) para transporte de paciente e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	Aquisição de um Micro-ônibus para pacientes em TFD (Tratamento Fora do Domicílio).	-	-	Número	0	1	Número
-------	---	--	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Adquirir veículo de grande porte.

5.1.7	Adquirir materiais permanentes para manutenção dos 4 estabelecimentos de Saúde desta Secretaria.	Aquisição de materiais permanentes para equipar os estabelecimentos de saúde.	-	-	Número	5	5	Número
-------	--	---	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Captar Recursos financeiros junto aos Ente Federados Estadual e Federal.

Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos financeiros do Tesouro municipal.

5.1.8	Realizar Conferencia municipal de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde Realizada.	-	-	Número	1	1	Número
-------	--	---	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Contratar facilitador.

Ação Nº 2 - Adquirir confecção de materiais graficos, banners e folders.

Ação Nº 3 - Adquirir camisetas.

Ação Nº 4 - Adquirir coffee break

5.1.9	Ofertar capacitações anualmente 100% dos membros do CMS.	Capacitações ofertadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	-------------------------	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Garantir a participação dos membros do conselho em eventos de capacitação para conselheiros.

DIRETRIZ Nº 6 - Assegurar ações serviços de saúde para o enfrentamento do Covid-19.

OBJETIVO Nº 6.1 - Desenvolver ações de prevenção, promoção e proteção, reduzindo os riscos e agravos da saúde dos munícipes no âmbito da rede de Atenção a Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--	--	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	
6.1.1	Capacitar colaboradores do quadro de serviços de saúde.	Percentual de colaboradores capacitados para enfrentamento do covid.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação voltada para as necessidades dos profissionais de saúde, afim de qualificar os mesmos.								
6.1.2	Adquirir Insumos e materiais para realização das ações e manutenção dos serviços de saúde.	Percentual de insumos adquiridos necessários para manutenção dos serviços de saúde.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratualização de fornecedor para aquisição de insumos e materiais.								
6.1.3	Adquirir de equipamentos de proteção individual EPI para enfrentamento da Corona vírus.	Percentual de equipamentos de proteção individual adquiridos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratualização de fornecedor para aquisição de insumos e materiais.								
6.1.4	Aquisição de serviços de publicidade volante.	Numero de serviço adquirido para publicidade volante.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Contratualização de serviços de publicidade volante, publicidade e propaganda.								

6.1.5	Garantir publicidade e propaganda nos telejornais, redes sociais e canais de comunicação.	Numero de serviço adquirido para propaganda nos telejornais redes sociais e canais de comunicação.	-	-	Percentual	Não programada	95,00	Percentual
6.1.6	Elaboração de Material orientativo, folders, manuais e outros.	Numero de material produzido.	-	-	Número	Não programada	1	Número
6.1.7	Realizar distribuição estratégica de álcool em gel mediante solicitação.	Percentual de distribuição de álcool gel.	-	-	Percentual	Não programada	70,00	Percentual
6.1.8	Realização de testagem em casos suspeitos.	100% dos casos suspeitos testados.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
6.1.9	Realização de sanitização estratégica dos Órgãos.	100% dos órgão públicos sanitizados.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
6.1.10	Contratação de pessoal e ou aquisição de serviços terceirizado.	Numero de profissionais contratados.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Elaborar e apresentar anualmente, os três relatórios detalhado do quadrimestre anterior (RDQA) a câmara de vereadores e ao conselho municipal.	3
	Capacitar colaboradores do quadro de serviços de saúde.	80,00

Disponibilizar transporte sanitário para 100% dos pacientes: Renal Crônico.	100,00
Elaborar e apresentar anualmente e aprovar os três instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RAG).	3
Custear os tratamentos fora do domicílio (TFD-municipal), aprovado pelo serviço de regulação municipal.	100,00
Adquirir Insumos e materiais para realização das ações e manutenção dos serviços de saúde.	80,00
Qualificar profissionais do SUS com foco na implementação das redes de atenção a saúde.	41
Adquirir de equipamentos de proteção individual EPI para enfretamento da Corona vírus.	100,00
Custear as consultas e exames aprovados pelo serviço de regulação municipal.	100,00
Garantir os medicamentos provenientes de decisão judicial.	100,00
Aquisição de serviços de publicidade volante.	0
Reformar as Unidades Básicas de Saúde.	0
Adquirir veículos de grande porte (Microonibus) para transporte de paciente e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	0
Adquirir materiais permanentes para manutenção dos 4 estabelecimentos de Saúde desta Secretaria.	5
Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	82,00

	Realizar Conferencia municipal de Saúde.	1
	Ofertar capacitações anualmente 100% dos membros do CMS.	100,00
301 - Atenção Básica	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,60
	Capacitar colaboradores do quadro de serviços de saúde.	80,00
	Manter o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	3
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	7,50
	Adquirir Insumos e materiais para realização das ações e manutenção dos serviços de saúde.	80,00
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2025.	70,00
	Adquirir de equipamentos de proteção individual EPI para enfrentamento da Corona vírus.	100,00
	Aquisição de serviços de publicidade volante.	0
	Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	100,00
	Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	75,00

	Manter a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos até 2025.	16,66
	Manter a taxa de mortalidade infantil.	0
	Reformar as Unidades Básicas de Saúde.	0
	Manter o numero de óbitos materno em determinado período e local de residência.	0
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00
	Adquirir materiais permanentes para manutenção dos 4 estabelecimentos de Saúde desta Secretaria.	5
	Manter o numero de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Aumentar para a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	87,29
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,60
	Disponibilizar transporte sanitário para 100% dos pacientes: Renal Crônico.	100,00
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	7,50
	Adquirir Insumos e materiais para realização das ações e manutenção dos serviços de saúde.	80,00
	Custear as consultas e exames aprovados pelo serviço de regulação municipal.	100,00

	Manter a taxa de mortalidade infantil.	0
	Manter o numero de óbitos materno em determinado período e local de residência.	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	100,00
	Implantar o HORUS na Farmácia básica do município.	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100,00
	Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	100,00
	Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	75,00
	Manter proporções de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	100,00
	Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	100,00
	Manter o numero de casos autóctones novos de malária.	0
	Manter o numero de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Manter 8 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue até 2025.	8

Aumentar a proporção de análise realizada em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
--	--------